



Audiência Pública

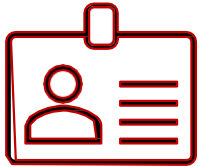
COMPRA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Subsecretaria de Compras Públicas

BEM-VINDO!

Audiência Pública

Subsecretaria de Compras Públicas



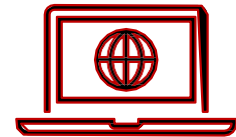
Identifique-se
[nome e instituição]



Faça perguntas no chat



Assine a lista de
presença



Apresentação ficará
disponível no Portal de
Compras MG

PARTICIPANTES VIRTUAIS

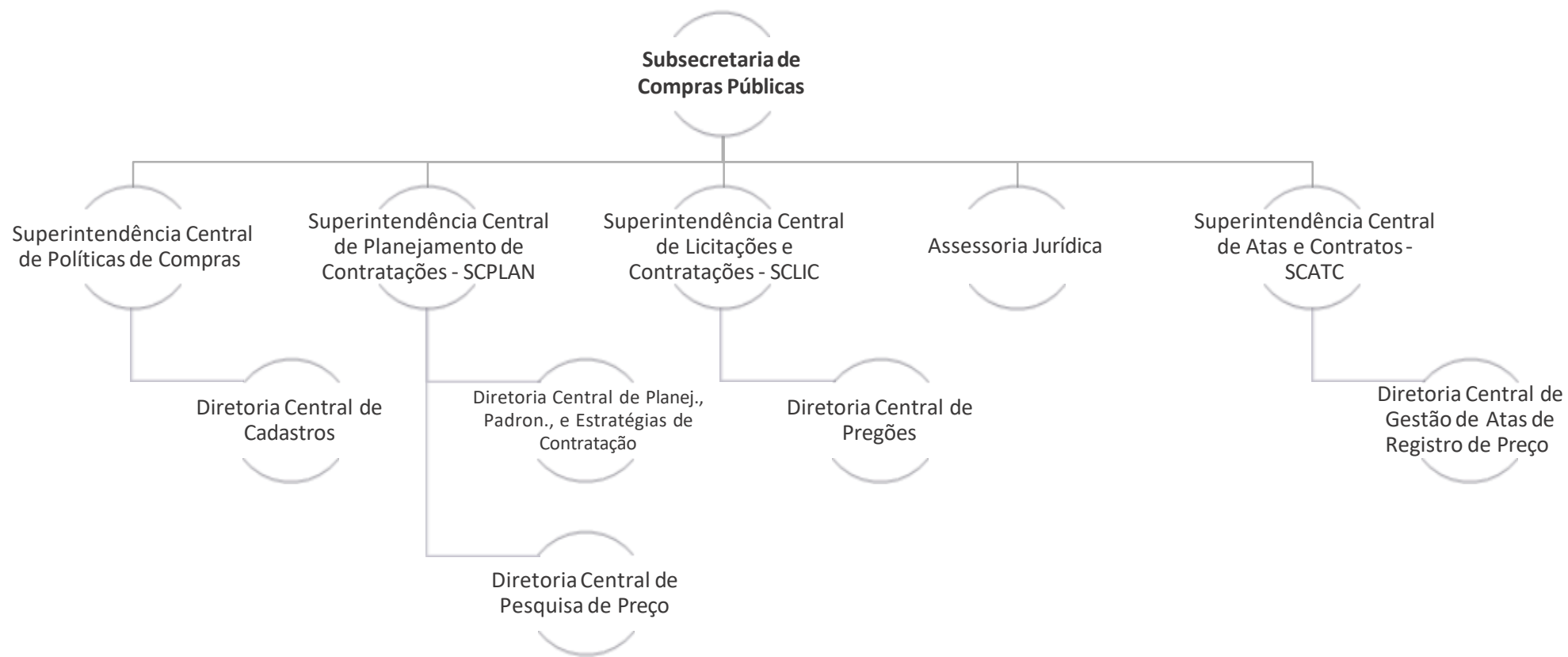


Junho de 2024

AVISO LEGAL

Esse evento está sendo realizado pela Seplag MG e **será gravado**. A gravação poderá incluir dados dos participantes como vozes, imagens, ou nomes.

Ao participar, esteja ciente de que aceita e reconhece o acima descrito e que concorda **que a gravação poderá ser utilizada pela Seplag em seus canais de comunicação interna e externa**.



MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

 planejamentocompras@

 comprascentrais@

 gestaorp@

Planejamento



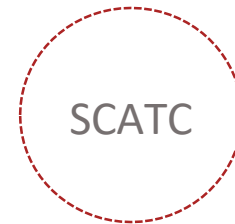
Planejamento*
Estudo Técnico Preliminar*
Termo de Referência
Pesquisa de Preço

Seleção de Fornecedores



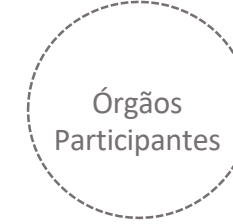
Edital
Licitação

Gestão



Formalização da ARP
Gestão da ARP

Execução



*Apoio Técnico dos Órgãos



NORMATIVAS

[Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)

Lei de Licitações e Contratos Administrativos

[Decreto Estadual nº 48.723, de 2023](#)

Dispõe sobre a licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto

[Decreto Estadual nº 48.779, de 2024](#)

Dispõe sobre o sistema de registro de preços

[Resolução Seplag nº 102, de 29/12/2022](#)

Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços

CONTEXTUALIZAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 78. São **procedimentos auxiliares** das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

- I.- credenciamento;
- II.- pré-qualificação;
- III.- procedimento de manifestação de interesse;
- IV.- **sistema de registro de preços**;
- V.- registro cadastral.

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a **critérios** claros e objetivos **definidos em regulamento**.

DECRETO ESTADUAL Nº 48.779, DE 2021

Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º – Este decreto regulamenta os **arts. 82 a 86** da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o **Sistema de Registro de Preços – SRP** para a **contratação de bens e serviços**, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.



DEFINIÇÕES IMPORTANTES



Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:
(...)

II – **compra centralizada**: compra de bens ou contratação de serviços ou obras, em que a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag**, ou **outro órgão central**, enquanto órgão gerenciador, conduz os procedimentos para registro de preços destinado à **execução descentralizada**, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:
(...)

III – **compra estadual**: compra de bens ou contratação de serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à **execução descentralizada de programa ou projeto estadual** e consolida as demandas previamente indicadas pelos **entes federados beneficiados, sem a necessidade de manifestação de interesse durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP;**

Execução ocorre pelos entes federados beneficiários.



DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:

(...)

VI.– **órgão ou entidade gerenciadora**: órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela **condução** do conjunto de **procedimentos** para registro de preços e pelo gerenciamento da ARP dele decorrente;

VII.– **órgão ou entidade participante**: órgão ou entidade da Administração Pública que **participa** dos **procedimentos iniciais** da contratação para registro de preços e integra a ARP;

VIII.– **órgão ou entidade não participante**: órgão ou entidade da Administração Pública que, **não tendo participado dos procedimentos iniciais** da contratação para registro de preços, **faz adesão à ARP** durante sua vigência;

COMPRA CENTRAL

Órgão Gestor



Órgão Participante





SEPLAG-MG E A NLLC

Sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos:



Eventos produzidos pela [SEPLAG-MG](#)



Regulamentações relativas à [NLLC](#)



Produção de documentos modelos relativos à [NLLC](#)

COMPRAS.MG

COMPRAS.MG

O que você procura ?



[Acesso a Informações](#)

[Fornecedores](#)

[Agente Público](#)

[Sistemas](#)

[Canais de Atendimento](#)

[Acesso Portal de Compras](#)

**Oportunidade de vender
para o Governo de Minas**

Acesse o sistema
Portal de Compras



Consultas



Legislação



Manuais

**Nova Lei de
Licitações e
Contratos**

[Portal de Compras MG](#)

PORTAL DE COMPRAS MG

COMPRAS.MG



Materials próprios para os fornecedores

Acesso Portal de Compras

Login do Servidor

Login do Fornecedor

Acesso para *Login* dos Fornecedores

PORTAL DE COMPRAS MG

COMPRAS.MG

COMPRAS.MG

O que você procura ?



Acesso a Informações

Fornecedores

Agente Público

Sistemas

Canais de Atendimento

Acesso Portal de Compras

**Oportunidade de vender
para o Governo de Minas**

Acesse o sistema
Portal de Compras



Consultas



Legislação



Manuais

**Nova Lei de
Licitações e
Contratos**

Consultas públicas
disponíveis no Portal
de Compras MG

PORTAL DE COMPRAS MG

COMPRAS.MG

Licitações

- Destaques

Pregão

- Consulta a Pregões
- Orientações para servidores
- Orientações para fornecedores e cidadãos

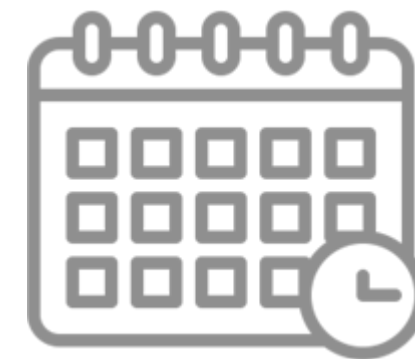
Registro de Preço

- Consulta a Registro de preços
- Planejamento de compras
- Autorização de Gestão RP
- Divulgação Adesão de Carona
- Orientações para servidores
- Ata de registro de preços SEPLAG
- Demais atas de registros de preços



CRONOGRAMA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES CENTRALIZADAS 2024

CRONOGRAMA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES CENTRALIZADAS 2024			
OBJETO	ÁREA TÉCNICA	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PREVISÃO DE ADESÃO / LEVANTAMENTO DA DEMANDA
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO	SUBLOG	PREGÃO	1ª QUINZENA DE FEVEREIRO
PEÇAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE ABRIL
SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - SMP	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MARÇO
COMPRA ESTADUAL INSUMOS SAÚDE	SES	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MAIO
ESTABILIZADORES E NOBREAKS	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MAIO
LICENÇAS MICROSOFT	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
COMPRA ESTADUAL MEDICAMENTOS	SES	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
MIGRAÇÃO MAINFRAME	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
COMPUTADORES E NOTEBOOKS	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JULHO
NUTRIÇÃO ENTERAL	SUBCOMP	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE AGOSTO
BOLSAS DE COLOSTOMIA	SES	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE SETEMBRO
SERVIÇO DE PASSAGENS	SUBLOG	PREGÃO PARA RP	A DEFINIR*
PERFIS DE INFRA	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	A DEFINIR*
CABEAMENTO ESTRUTURADO (PROJETO, EXECUÇÃO E RACKS)	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	A DEFINIR*



Filtro para Consulta de Registros de Preço

Preencha somente os campos que deseja filtrar. Os campos que tiverem valores inválidos serão desconsiderados.

Número do Planejamento:	<input type="text"/>
Ano do Planejamento:	<input type="text"/> Utilize com 4 dígitos. Ex.: 2005.
Número do RP:	<input type="text"/>
Ano do RP:	<input type="text"/> Utilize com 4 dígitos. Ex.: 2005.
Descrição do objeto de RP:	<input type="text"/>
Situação do RP:	<input type="text"/>
Código ou descrição do Órgão Gestor:	<input type="text"/> Não utilize acentuação e 'ç'.
Código ou descrição do Órgão Participante:	<input type="text"/> Não utilize acentuação e 'ç'.
Código do Item:	<input type="text"/> ...
Nome ou CPF/CNPJ do fornecedor:	<input type="text"/> Utilize CPF/CNPJ sem '.' e '-'.

PORTAL DE COMPRAS MG

COMPRAS.MG



Portal de Compras

Pregão > Consulta a pregões

Ocultar pesquisa

Pesquisar por:

Tipo:

Pregão

Número do processo de compra:

Pregão
Pregão para registro de preços 99999

Ano do processo de compra:

aaaa

Unidade de compra:

Código:

1 a 9999999 [Selecionar unidade](#)

Órgão ou entidade:

Objeto de licitação do processo:

Com a(s) palavra(s): Opção: Com TODAS as palavras

Sem a(s) palavra(s):

Procedimento de contratação:

Data da licitação:

De a dd/mm/aaaa

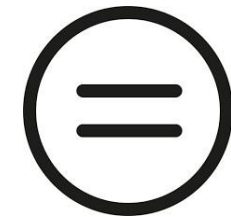
Situação do pregão:

[Exibir pesquisa avançada](#)

Buscar

Limpar

Nº Pregão = Nº Planejamento



PONTOS PRINCIPAIS SOBRE A MODELAGEM

Pregão Eletrônico para Registro de Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote



Vigência da ARP: 01 ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período e reajustamento sobre os preços

Contratação: Por Autorização de Fornecimento (Imediata e Integral)



PONTOS PRINCIPAIS SOBRE A MODELAGEM



MEDICAMENTOS

Notificado ou Registrado na ANVISA



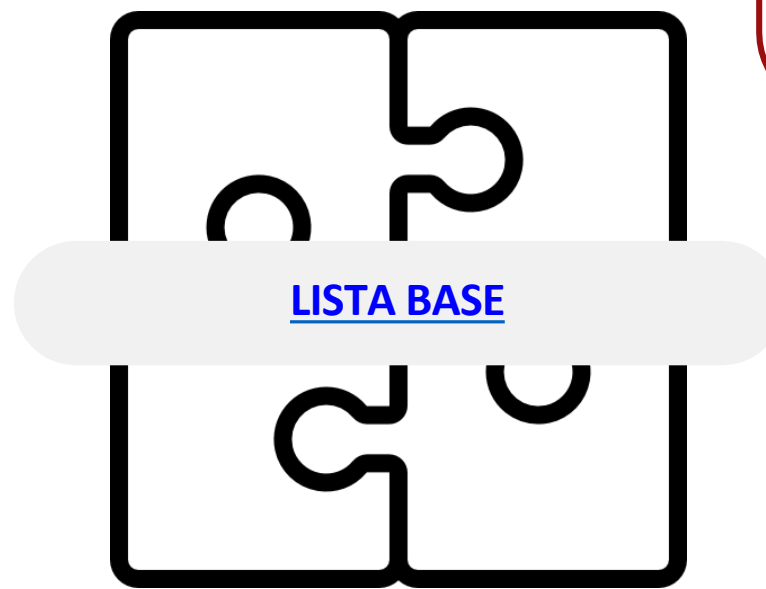
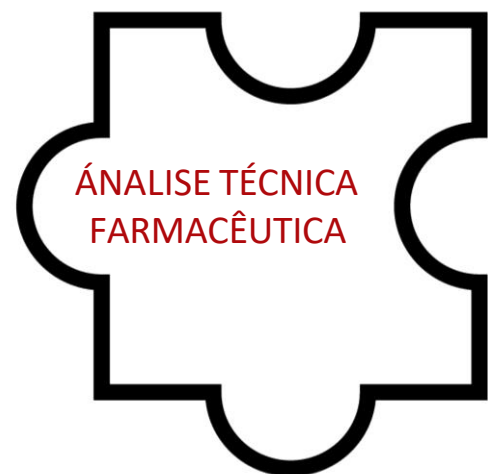
Assistencial

Execução Judicialização
Anexo TR com a identificação dos
itens seus quantitativos



Para os princípios ativos que possuem produtos com registro ativo classificados como medicamentos, não serão aceitos itens com classificação diversa.

LISTA-BASE DE MEDICAMENTOS



Verificação pelos
Fornecedores

Fabricação Exclusiva

Suplemento Alimentar



CONTRATAÇÃO DIRETA

[Decreto nº 48.779, de 2024](#)

Art. 14 – O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para aquisição de bens ou para a contratação de serviços, aplicando-se, no que couber, as regras deste decreto e observados:

I.– os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II.– os **pressupostos para enquadramento da contratação direta**, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



Fabricante Exclusivo



Comercialização Exclusiva



Comprovação por meio de
Declaração de Exclusividade
Ex.: SINFARMA / ABIFARMA

CONTRATAÇÃO DIRETA

Próximos Passos



Avaliar Lista Base e
Exclusividade de
Comercialização



Encaminhar Declaração
planejamentodecompras@planejamento.mg.gov.br



Até dia 07/06/2024



Avaliar
Documentos
Recebidos

Pregão Eletrônico

Contratação Direta

REQUISITOS PARA ENTREGA

[Decreto Estadual nº 47.390, de 2018](#)

Art. 8º – Na aquisição de medicamentos, deverão ser observadas as seguintes regras:

I. – previsão, expressa no instrumento convocatório, de que os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, **cinquenta por cento de sua validade**, contado da data de fabricação, **e possuir prazo de validade mínimo de nove meses na data de entrega;**

II. – proibição da aceitação de cartas de compromisso de troca, ou documento equivalente, apresentadas pelos fornecedores.

Validade dos Medicamentos
Mínimo de 50% **E** mínimo de
9 (nove) meses

Vedação de Carta de Troca
(Regra)

**VALIDADE DOS
MEDICAMENTOS**



REQUISITOS PARA ENTREGA



REQUISITOS DA EMBALAGEM

Deve conter bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem

Embalagens Primárias - número do lote, data de fabricação e prazo de validade

Devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”

Permitir a dispensação do quantitativo total, sem fracionamento da embalagem primária

REQUISITOS PARA ENTREGA



DEMAIS REQUISITOS

Prazo de Entrega
25 dias corridos

Pedido Mínimo
R\$ 200,00 (Fora da
RMBH)

Medicamentos
Injetáveis com
Dispositivo de
Segurança – NR 32

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO



REQUISITOS PARA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Nome
Comercial

Detentor do
Registro

GGREM
15 Dígitos

Apresentação

RMS
13 Dígitos

Se Genérico
deve ser
descrito

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO



REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento

Autorização Especial de Funcionamento (AE)

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)

Certidão de Regularidade Técnica - CRT (Conselho)



SELEÇÃO DE FORNECEDORES

DO CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA



- **Não** deverá constar a identificação do fornecedor
- Empresa de MG – Cadastro dos valores SEM ICMS
- Informar Marca (Detentor do Registro) e Modelo (Nome Comercial)
- O preenchimento deverá se referir, **individualmente**, a cada lote

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

- Fornecedores estabelecidos em MG - Apresentar Proposta COM e SEM ICMS - [RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 3.458, DE 2003](#)
- O preenchimento deverá se referir, **individualmente**, a cada lote
- "Todos" os Campos no modelo da proposta devem ser preenchidos
- Prazo de Inserção Proposta Ajustada – **2 (duas) horas**
- Prazo de Diligência – 24 (vinte e quatro) horas



APLICAÇÃO CAP - PROPOSTAS



CTE-CMED nº 6, de 2021 – **Rol de Medicamentos** nos quais deve ser aplicado o CAP

Atendimento Judicial – Se os valores obtidos superarem o valor com o desconto CAP, a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento **(Execução)**, irá acompanhada de documento informativo do Órgão Partícipe, destacando do Preço Fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento

Isenção ICMS – Os preços ofertados deverão considerar as aplicações das isenções de alíquota do ICMS, conforme CONFAZ

Preços Acima da CMED – Implica denúncia **formal** a Secretaria Executiva da CMED/ANVISA

MODELO PROPOSTAS DE MEDICAMENTOS



	VALOR UNITÁRIO COM ICMS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL SEM ICMS
LOTE: 01 – _____, conforme especificação técnica do item ____ do Anexo I do Edital.	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? Não (____) Sim (____)			
	CONVÊNIO ICMS (CONFAZ)? Não (____) Sim (____) Número: _____			
	FOI OBSERVADO O COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS? (CAP) Não (____) Sim (____)			
	DETENTOR DO REGISTRO:			
	NOME COMERCIAL:			
	APRESENTAÇÃO (QUANTIDADE POR EMBALAGEM):			
	Nº RMS:			
	Nº GGREM:			

HABILITAÇÃO - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

A verificação dos documentos será realizada por meio do Certificado de Registro Cadastral (CRC) consultado no Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF)

O Licitante deverá manter a documentação vigente e regular



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93					
Nº DO CADASTRO:	██████████	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	02/05/2025
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	██████████				
Nome Empresarial	████████████████████				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefona(s) do Fornecedor					

HABILITAÇÃO

Após a apresentação dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos, salvo em cede de diligência, nos casos de:

- Documentos Complementares
- Atualização de Documentos

Documentos Complementares – O fornecedor melhor classificado, se necessário, será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, conforme regras estabelecidas em edital

Prazo de Envio - **2 (duas) horas**



No caso de impossibilidade de consulta aos sites oficiais, a não regularização dos documentos no prazo determinado, implicará a inabilitação do licitante

RECURSO

A apresentação de Recursos ocorre em **dois momentos**:

- Após a conclusão da **aceitação da proposta** no lote
- Após a conclusão da **habilitação da empresa** no lote



Juízo de Admissibilidade dos Recursos – **Fase única**, após a conclusão da habilitação



CADASTRO RESERVA

Decreto nº 48.779, de 2024

Art. 16 – (...)

§ 1º – O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a **formação de cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento parcial ou total pelo signatário da ata.



CADASTRO RESERVA



Registro dos licitantes que aceitarem cotar com preços iguais ao adjudicatário, observada a classificação

Homologação



Registro dos licitantes que mantiverem sua proposta original

Decreto nº 48.779, de 2024

Art. 16 – (...)

§ 3º – A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º, bem como a verificação da conformidade de suas propostas, somente serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações

PONTOS DE ATENÇÃO - FASE EXTERNA



Cuidado ao preencher todas as informações no sistema! O erro pode causar **desclassificação**. Estude o Edital com calma e esclareça qualquer dúvida antes da licitação, sempre pelo sistema.



As tratativas entre Agente de Contratação e os Licitantes, inclusive para negociação dos valores ofertados, serão realizadas, exclusivamente, por meio do Chat do certame

Decreto nº 48.723, de 2023

Art. 18 – (...)

Parágrafo Único - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.



FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DA ARP

Após a realização da licitação, os vencedores são convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços

Assinatura eletrônica: SEI! – [Cadastro Usuário Externo](#)

Prazo para assinatura das atas: 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Permitida a entrada de órgão não participantes (Carona)

Possível Remanejamento de Cota



GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

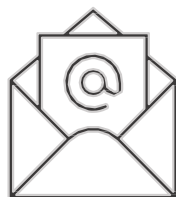
ALTERAÇÕES NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



Presencial ou Correio - Protocolo Geral da Cidade Administrativa é Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Edifício Gerais – 1º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-901



Horário de Funcionamento: 09h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas)



Poderá ser protocolado por e-mail: gestaorp@planejamento.mg.gov.br



- Apresentar Fato Superveniente
- Documentos comprobatórios, a depender do objeto

Dúvidas?



OBRIGADA!



Fale conosco

planejamentodecompras@planejamento.mg.gov.br



Site Seplag – Nova Lei de Licitações e Contratos

<https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos>